



## COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELO USO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**ENDEREÇO:** PRAÇA GOVERNADOR JK, Nº 449, CENTRO

**MUNICÍPIO:** PARACATU/MG

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** OLIVER VAZ

ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO

CREA-MG 211.974 / D

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	3
3. COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO .....	4

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

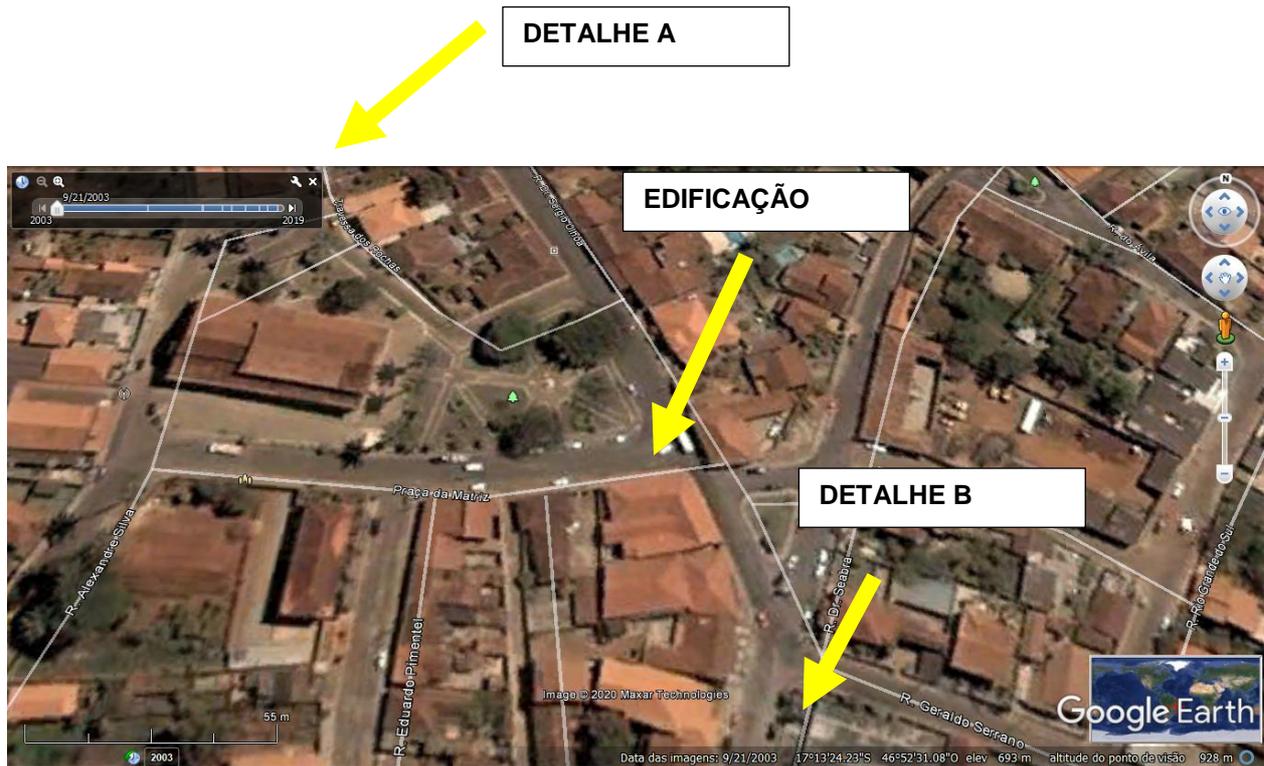
<b>NOME</b>	Câmara Municipal de Paracatu
<b>CNPJ</b>	20.215.158/0001-96
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Governador JK, nº 449, Centro
<b>TELEFONE</b>	-

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

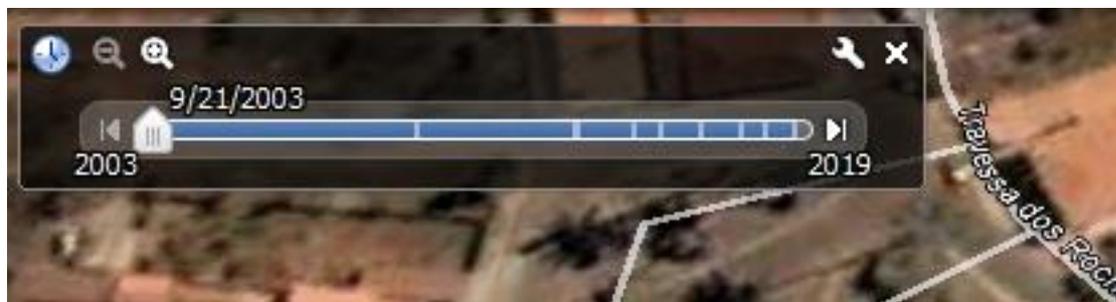
<b>NOME</b>	Oliver Vaz da Silva
<b>FORMAÇÃO</b>	Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
<b>CREA - MG</b>	211.974 / D
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	14202000000006282730
<b>CONTATO</b>	(38) 9.9856-5306 / oliver.vaz@brickengenharia.com.br

### 3. COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

Na figura apresentada abaixo, comprova-se através de imagem de satélite disponibilizada pelo Google Earth, que a edificação foi construída anterior a 02-07-2005, para melhor visualização das datas apresentou-se detalhes A e B.



#### Detalhe A



## Detalhe B

Data das imagens: 9/21/2003 17°13'24.23"S 46°52'31.08"O elev 693 m altitude do ponto de visão 928 m

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** OLIVER VAZ DA SILVA

Eng. Civil e Segurança do Trabalho

CREA / MG 211.974 - D



# MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE.  
ESTADO EFICIENTE.

Paracatu – MG, 15 de agosto de 2020.

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE/ISENÇÃO DA  
TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA PELA UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO  
SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (TAXA DE INCÊNDIO ANÁLISE E  
VISTORIA)

A Câmara Municipal de Paracatu- Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público CNPJ: 20.215.158/0001-96, situada na Rua JK Nº 449 CENTRO Paracatu – MG / CEP: 38.600-292, neste ato representada pelo Presidente da Câmara vem requerer junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – CBMMG, o reconhecimento de imunização das Taxas referentes a Análise e Vistoria de PSCIP, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.763/1975 – seção II – artigo 114 §2º, com – artigo 25 e artigo 27, inciso X, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 37/2001 – artigo 5º, alínea “a” e artigo 121, para fins de Análise e Vistoria do Projeto de Segurança contra incêndio e pânico da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Paracatu, localizada na Rua JK Nº 449 Bairro Centro CEP 38.600-292 – Paracatu – MG

Termos em que,

Pelo deferimento

Atenciosamente

*Oliver Vaz da Silva.*

---

Oliver Vaz da Silva  
Responsável Técnico

**ANEXO A**  
**PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE**

**NOME:** Câmara Municipal de Paracatu

**ENDEREÇO:** Praça Juscelino Kubistchek n° 449, Centro

**CIDADE:** Paracatu

**ESTADO:** Minas Gerais

**TELEFONE:** (38) 3672-1438

**CNPJ:** 20.215.158/0001-96

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** **mista:** Local de reunião de público F-11, auditórios; Serviços profissionais e técnicos D-1, escritórios

**2 – APRESENTAÇÃO**

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários e visitantes quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

**3 – INTRODUÇÃO**

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos nesse trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

## **4 – OBJETIVOS**

O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio e de pânico.

## **5 - PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO**

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

### **Gerência de saúde e prevenção**

- Alterações a compartimentos do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna do Órgão ou Entidade;
- Alteração do número ou composição de equipe que possa afetar à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias.

Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

## **6 - INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AO PESSOAL COMBATENTE (BRIGADISTA) DA EMPRESA**

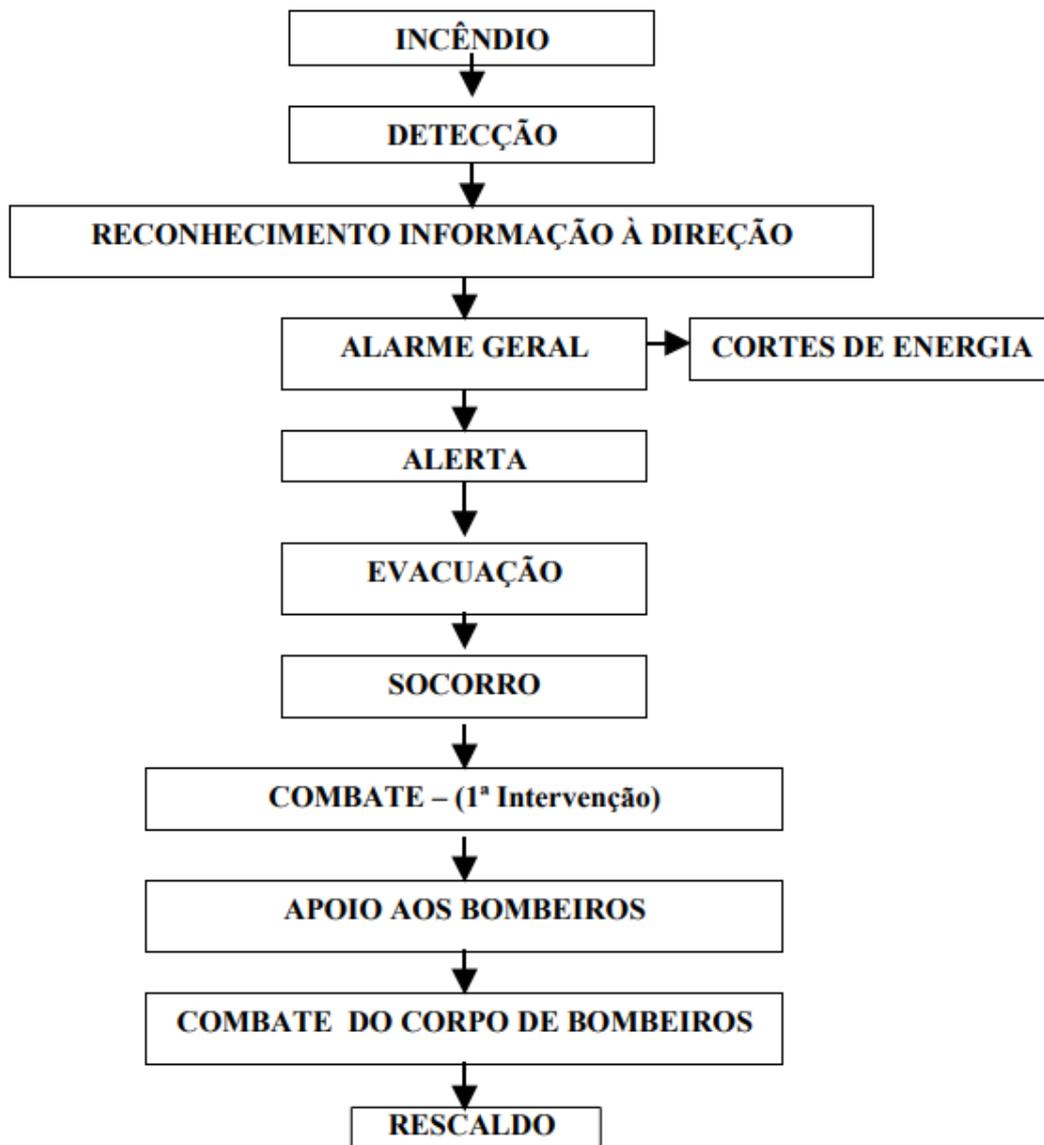
Em caso de sinistro alguém devera comunicar-se com:

Corpo de bombeiros	191
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	3676-6449
Hospital Municipal – PA	3677-5070
Polícia Rodoviária Federal	3677-9400
Outros	

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos delas terá conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à direção do estabelecimento e aos outros servidores;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si procedendo à eventual;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

## 7 - ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO



## 8 - DESCRIÇÃO DA PLANTA

- 8.1- Planta: Nome do órgão: Câmara Municipal de Paracatu;
- 8.2- Característica da vizinhança: área urbana com muitos comércios em geral;
- 8.3- Distância do Corpo de bombeiros: 1,8 KM aproximadamente 6 minutos;
- 8.4- Meios de ajuda externa: Pronto socorro;
- 8.5- Construção:

8.6- Dimensões: 1.418,78m<sup>2</sup> de área construída;

8.7- Ocupação: Mista: F-11 Reunião de público, D-1 Serviços profissionais e técnicos;

8.8- População 391 funcionários

\*fixa:....

\* flutuante:...

8.9- Característica de funcionamento: reuniões, atendimento ao público;

8.10- Pessoas portadoras de deficiência;

8.11-Riscos específicos inerente à atividade;

8.12- Recursos humanos:

\*Brigada de incêndio: 40 brigadistas

8.13- Recursos materiais:

\* acesso de viatura do corpo de bombeiro;

\* segurança estrutural nas edificações;

\* compartilhamento horizontal;

\*saída de emergência;

\*brigada de incêndio;

\*iluminação de emergência;

\* alarme e detecção de incêndio;

\* sinalização de emergência;

\* extintores de incêndio; **ABC 6 KG 4-A:40-B:C**

\*Sistema de hidrantes;

\* reservatório de água para combate a incêndio com capacidades: 12 m<sup>3</sup>;

## **9 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO**

### **Ações a serem tomadas e orientações aos usuários**

9.1 – Alerta ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através da botoeira, bastando quebrar a proteção de vidro da caixa do alarme localizado junto aos hidrantes;

9.2 – Análise da situação: o chefe da brigada se posicionara no ponto de encontro da brigada e analisara rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, e o chefe da brigada comandara as ações de combate de incêndio;

9.3 - Apoio externo: um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o corpo de bombeiros dando as seguintes informações:

- nome e número de telefone utilizado

-endereço da empresa;

-pontos de referências;

-característica de incêndio;

-quantidade e estado das eventuais vítimas;

-deverá um brigadista orientar o corpo de bombeiros em sua chegada.

9.4 - Primeiros socorros: os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas;

9.5 - Eliminar riscos: se houver necessidade deve ser providenciado o corte de energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção que deve estar à disposição do chefe da brigada;

9.6 - Abandonar área:

\* caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área;

\* os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal. Neste momento o chefe de brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não;

\*antes do abandono definitivo do órgão ou entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento das portas e janelas se possível;

\*cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo chefe da brigada;

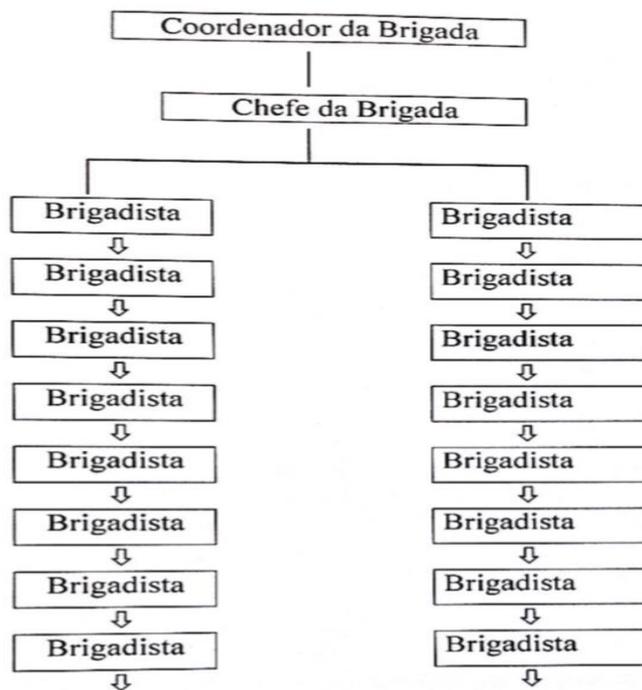
9.7 - Isolamento da área: a área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local;

9.8 - Confinamento do incêndio: o incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências;

9.9 - Combate ao incêndio: o combate será feito pelos brigadistas do órgão ou entidades que são treinados para esse tipo de emergência. A brigada deverá auxiliar o corpo de bombeiros quando estes chegarem no local;

9.10 - Investigação: após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o chefe da brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito sobre o sinistro e as ações de controle para as devidas providências.

### ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO



## **10 - Instruções Complementares de Segurança**

### **a) Sismos**

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos;
- Queda de móveis, candeeiros e outros objetos;
- Queda de cabos de energia elétrica.

Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo os responsáveis pela segurança do estabelecimento deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;
- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa, está atento a eventual queda de objetos tais como candeeiros e moveis. Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos;
- Após o sismo deverá iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos:
  - Antes de iniciar as deslocações pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
  - Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
  - Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos
  - Se necessário promova a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios e muros – plano de evacuação;
  - Verificar se há feridos e socorrê-los se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
  - Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;

- De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contratar a direção do estabelecimento e a defesa civil;
- Ligar um rádio e seguir as instruções da defesa civil e das outras autoridades.

***b) Inundações***

- Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada se necessário proceda ao corte geral da água, situado;
- Proceda ao escoamento das águas construindo se necessário proceda ao corte geral da água, situando;
- Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contate a direção do estabelecimento, que por sua vez contará o corpo de bombeiros e a defesa civil.

***c) Fuga de gás***

- Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- Não ligue qualquer aparelho elétrico ou sequer o interruptor da luz;
- Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- Nunca use chamas para procurar a fuga.

***d) Acidentes de trabalho***

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo a sua gravidade, o sinistrado deverá ser, transportado de imediato ao ponto atendimento mas próximo ou hospitais.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, que além da chamada dos serviços de socorro deverá ser comunicado à polícia civil para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe de nada a beber;
- Informe imediatamente ao chefe;
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, bombeiros etc;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;

O nome da cidade;

O endereço;

O nome da vítima;

A natureza da cidade;

O estado da vítima;

**- Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais.**

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas e cabos de madeira, igualmente secos;

- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca a boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa que por sua vez contatará os meios de socorros exteriores,

## **11 - EVACUAÇÃO**

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação;
- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Desça as escadas encostado na parede. Não volte atrás;
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

## **12 - EM CASO DE INCÊNDIO**

- Perante um incêndio mantenha-se sempre calmo;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com extintor adequado à classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo prender as tuas roupas, não corra, jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços,

- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado, junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro;

### **13 - EM CASO DE TERREMOTO**

- Mantenha a calma;
- Mantém-se afastado das janelas, espelhos, candeeiros ou móveis;
- Proteja-se no vão de um por interior, no canto de uma sala ou debaixo da escrivaninha ou mesa;

### **14- INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA**

#### **A - Copa/Cozinha/Cantina**

- Não fume;
- Mantenha a cozinha permanente limpa e arrumada;
- O lixo deve ser removido diariamente;
- Proceda regularmente a limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação, do apanha fumos e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que tem previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;
- Não utilize nunca **aerossóis** perto das chamas;
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;
- Todas as **instalações e equipamentos técnicos** deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- Em caso de **fuga de gás** proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima, não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de **incêndio** promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;

- **Comunique** imediatamente a **ocorrência de qualquer sinistro** a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para **extinguir um incêndio sobre** os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada, utilize extintores de pó químico ou CO<sub>2</sub>;
- Quando abandonar um local incendiado **feche** todas **as portas** de comunicação com o resto do edifício.

## **INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA**

### **B - Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos**

- Não fumar nem fazer lume;
- Mantenha este espaço permanente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos competentes, as instalações e equipamentos deverão ser verificado por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente a direção a ocorrência de qualquer sinistro, a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente tiver desligada; utilize extintores de CO<sub>2</sub> ou pó químico;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

## **Instruções particulares de segurança**

### **C - Quadros elétricos**

- Estas instalações devem encontrar-se permanente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápidas e definitivamente por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pelas instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente tiver desligada; utilize extintores de CO2 ou pó químico;
- Comunique rapidamente a direção a ocorrência de qualquer sinistro, a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

## **15- INSTRUÇÕES PARA AMBIENTES**

Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações:

### **EVACUAÇÃO**

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da escola;

- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Desça as escadas encostado na parede. Não volte atrás;
- Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirija-se para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

### **EM CASO DE INCÊNDIO**

- Perante um incêndio mantenha-se sempre calmo;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com extintor adequado á classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo prender as suas roupas, não corra, jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado, junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro;

### **EM CASO DE SISMO**

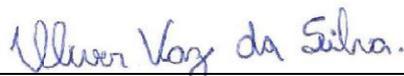
- Mantenha a calma;
- Mantém-se afastado das janelas, espelhos, candeeiros ou móveis;
- Proteja-se no vão de um por interior, no canto de uma sala ou debaixo da escrivaninha ou mesa;

Corpo de bombeiros	191
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	3676-6449
Hospital Municipal – PA	3677-5070
Polícia Rodoviária Federal	3677-9400
Outros	

## 16- CONCLUSÃO

Nenhum sistema de prevenção a sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo. Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Paracatu-MG, 12 de Novembro de 2020



---

Oliver Vaz da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/MG-211.974/D

**F.15 – QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO**

<b>QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO</b>		
<b>Nº do pavimento</b>	<b>População fixa do pavimento</b>	<b>Número de brigadistas</b>
<b>1 ao2</b>	40 pessoas	40
	<b>PARA ESTA OCUPAÇÃO A IT 12 INFORMA QUE A BRIGADA DE INCÊNDIO SERA COMPOSTA POR TODA POPULAÇÃO FIXA, SENDO ASSIM 40 DE SEUS FUNCIONARIOS IRÃO FAZER O TREINAMENTO INTERMEDIARIO.</b>	
<b>TOTAL</b>	40 BRIGADISTAS	

*Ulisses Voz da Silva.*

---

**Ass. Responsável Técnico – CREA/CAU**

**F.13 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO  
DE SEGURANÇA ESTRUTURAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que as estruturas da edificação localizada na Praça Governador JK Nº449 Bairro Centro Paracatu-MG foram executadas em conformidade com o respectivo projeto estrutural.



---

Nome:  
Nº de Registro CREA/CAU

Obs.: A presente declaração deverá ser acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica(ART/RRT).

## F.8 – INFORMATIVO – MEDIDAS DE SEGURANÇA

		<b>INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA</b>		
<b>SAIDA DE EMERGENCIA</b>		CONFORME IT08		
<b>PLANO DE INTERVENÇÃO</b>		CONFORME IT11		
<b>BRIGADA DE INCENDIO</b>		CONFORME IT 12		
<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA</b>		CONFORME IT13		
<b>ALARME E DETECÇÃO</b>		CONFORME IT 14		
<b>SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA</b>		CONFORME IT15		
<b>EXTINTORES IT. 16</b>		CONFORME IT 16		
<b>HIDRANTES E MANGOTINHOS</b>		CONFORME IT17		
<b>PATRIMONIO HISTÓRICO</b>		CONFORME IT 35		
<b>CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO</b>		CONFORME IT 38		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>DIVISÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXEMPLOS</b>
D F	SERVIÇOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS, LOCAL DE REUNIÃO DE PUBLICO	D-1 F-11	ESCRITÓRIOS AUDITÓRIOS	ESCRITÓRIOS AUDITÓRIOS
<b>CARGA DE INCENDIO – IT09</b>				
<b>OCUPAÇÃO/USO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIVISÃO</b>	<b>CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M<sup>2</sup></b>	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS, LOCAL DE REUNIÃO DE PUBLICO	ESCRITÓRIOS AUDITÓRIOS	D-1 F-11	700 MJ/M <sup>2</sup>	
<b>CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E AREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCENDIO</b>				
<b>RISCO</b>		<b>CARGA DE INCENDIO MJ/M<sup>2</sup></b>		
MÉDIO		700 MJ/M <sup>2</sup>		
<b>CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO</b>				
<b>PISO</b>	CERÂMICO	CLASSE I A		
	TABUÁ CORRIDA			
<b>PAREDE</b>	REBOCO ARGAMASSA	CLASSE - B		
	DIVISORIAS E TINTA PVA			
<b>TETO E FORRO</b>	ALVENARIA E MADEIRA.	CLASSE - B		

Ulisses Voz da Silha.

**F.16 – QUADRO RESUMO DO SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**

<b>QUADRO RESUMO DO SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO</b>		
<b>1</b>	Tipo do sistema adotado	HL tipo 03
<b>2</b>	Reserva Técnica de Incêndio (m³)	12 m³
<b>3</b>	Tipo de reservatório (elevado ou subterrâneo)	Elevado
<b>4</b>	Vazão no HI mais desfavorável (Lpm)	250 (LPM)
<b>5</b>	Pressão no HI mais desfavorável (mca)	13,0 (mca)
<b>6</b>	Pressão no HI mais favorável (mca)	21,0 (mca)
<b>7</b>	Potência da bomba de incêndio (CV)	5.0
<b>8</b>	Potência da bomba jockey (CV) - caso haja	Não se aplica
<b>9</b>	Tipos de mangueiras	Mangueiras semi-rígida para combate a incêndio.
<b>10</b>	(Outras informações)  Nesta edificação terá 06 hidrantes simples internos, com caixa para 2 mangueiras de 15,00m cada e 1 hidrante de recalque.	

*Ulisses Voz da Silva.*

---

**Ass. Responsável Técnico – CREA/CAU**

**F.20 – QUADRO RESUMO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO**

<b>QUADRO RESUMO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO</b>				
<b>EDIFICAÇÃO/ AMBIENTE</b>	<b>ELEMENTO CONSTRUTIVO</b>	<b>CLASSE ADOTADA</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>NORMAS DE ENSAIO</b>
	Piso	CLASSE I A	CERAMIA/ MADEIRA	NBR 13.755
	Parede/divisórias	CLASSE B	TIJOLO	NBR6.461
	Teto/forro	CLASSE B	TELHA DE BARRO/ FORRO DE MADEIRA	NBR8039
	Cobertura	CLASSE B	TELHA DE BARRO	NBR8039
	Isolamento termo acústico	N/S APLICA	NÃO SE APLICA	N/S APLICA

*Ulisses Voz da Silva.*

---

**Ass. Responsável Técnico – CREA/CAU**

# CÁLCULOS DE POPULAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS (CONFORME IT 08)

## ESCRITÓRIOS E GABINETES

D-1 = 1 pessoa por 7 m<sup>2</sup> de área

$563,02/7 = 80,43$  pessoas

### Portas/Acesso e descargas

$81/100 = 0,81$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

### Escadas e rampas

$81/60 = 1,35$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$2 \times 0,55 = 1,10$  m de largura

## CORREDOR E CIRCULAÇÃO

D-1 = 1 pessoa por 7 m<sup>2</sup> de área

$184,36/7 = 26,33$  pessoas

### Portas/Acesso e descargas

$27/100 = 0,27$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

### Escadas e rampas

$27/60 = 0,45$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

## GARAGEM

*Ulisses Voz da Silva.*

D-1 = 1 pessoa por 7 m<sup>2</sup> de área

$56.62/7 = 8,08$  pessoas

Portas/Acesso e descargas

$9/100 = 0,04$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

Escadas e rampas

$9/60 = 0,15$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

## **COPA**

D-1 = 1 pessoa por 7 m<sup>2</sup> de área

$19.78/7 = 2,82$  pessoas

Portas/Acesso e descargas

$3/100 = 0,03$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura.

Escadas e rampas

$3/60 = 0,05$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

## **PORÃO**

D-1 = 1 pessoa por 7 m<sup>2</sup> de área

$93,34/7 = 13,33$  pessoas

Portas/Acesso e descargas

$14/100 = 0,14$  ou seja, 1 unidades de passagem

*Ulisses Voz da Silva.*

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

Escadas e rampas

$14/60 = 0,23$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$1 \times 0,55 = 0,55$  m de largura

## **SALÃO PLENÁRIO**

F-11 = 1 pessoa por  $m^2$  de área

$341,71/1 = 341,71$  pessoas

Portas/Acesso e descargas

$342/100 = 3,42$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$4 \times 0,55 = 2,20$  m de largura

Escadas e rampas

$342/75 = 4,56$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$5 \times 0,55 = 7,75$  m de largura

## **SALÃO PLENARINHO**

F-11 = 1 pessoa por  $m^2$  de área

$113,13/1 = 113,13$  pessoas

Portas/Acesso e descargas

$114/100 = 1,14$  ou seja, 1 unidades de passagem

Sendo

$2 \times 0,55 = 1,10$  m de largura

Escadas e rampas

$114/75 = 1,52$  ou seja, 1 unidades de passagem

*Ulisses Voz da Silva.*

Sendo

$2 \times 0,55 = 1,10\text{m}$  de largura

Obs.: A edificação deverá manter suas portas de saída aberta durante todo o seu horário de funcionamento, todas as portas da edificação atendem a legislação.

As áreas de banheiros são desconsideradas para fins de cálculo de população de acordo com a NBR 9077/1993.

*Ulisses Voz da Silva.*